

ATA DE REUNIÃO
Processo Licitatório nº. 003/2016
Sessão de Abertura de Envelopes de Proposta

Estando presentes Fabiana Luiza Negri, Daniel Colombo e Rafael do Nascimento Pereira, membros da Comissão Permanente de Licitação, Kelton Vinícius Aguiar, advogado inscrito na OAB/SC sob nº 27.135, sócio representante de Aguiar & Costa Filho Advogados Associados, Rafaella Cardozo Apelião, RG nº. 5.106.516 SSP/SC, representante por Carta de Credenciamento de Minieri & Barreiros Advogados Associados S/S, Marcos Vinícius de Souza, advogado inscrito na OAB/SC sob nº 15.192, sócio representante de Zoéga Coelho & Advogados – EPP, foram abertos os trabalhos. Verificou-se a existência de 04 (quatro) proponentes, devidamente registrados no Cadastro de Registro de Fornecedores deste Conselho e, portanto, habilitados para participar do certame, que apresentaram proposta no tempo hábil, quais sejam Athayde & Advogados Associados, CNPJ nº. 05.389.834/0001-54, Aguiar & Costa Filho Advogados Associados, CNPJ nº 11.006.767/0001-44, Minieri & Barreiros Advogados Associados S/S, CNPJ nº 08.352.638/0001-01 e Zoéga Coelho & Advogados - EPP, CNPJ nº 04.368.977/0001-17. Assim, deu-se continuidade ao procedimento, com a abertura dos envelopes de proposta técnica, constatando-se o seguinte: a proponente Athayde & Advogados Associados não apresentou a listagem dos serviços prestados como exige o item 7.3.1 do Edital. As demais empresas apresentaram propostas em conformidade com as exigências do Edital e Anexos, seguindo-se com a abertura dos envelopes de proposta de preço. Foram apresentadas as seguintes propostas: Athayde & Advogados Associados, Proposta de Preço R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais), Aguiar & Costa Filho Advogados Associados, Proposta de Preço R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), Minieri & Barreiros Advogados Associados S/S, Proposta de Preço R\$ 3.978,00 (três mil novecentos e setenta e oito reais), e Zoéga Coelho & Advogados - EPP, Proposta de Preço R\$ 3.849,00 (três mil oitocentos e quarenta e nove reais), considerados exequíveis. Diante disso, foram consideradas aceitas as propostas de preço destes proponentes, a serem julgadas na sessão do dia 29 de setembro de 2016. Nada mais havendo, encerra-se a presente sessão. Florianópolis, 28 de setembro de 2016.